



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

I P R E M U

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipemurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 -Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PORTARIA Nº 002/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL CALBO DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por tempo de Serviço com proventos integrais, a Senhora Juceli Aparecida Gomes, portadora do RG nº 23.854.260-9 e CPF nº 083.928.078-55, nos termos artigo 9º, §2º e §6º, item 1, da Lei Complementar Municipal n.006/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Urânia, 02 de Maio de 2023.

**RAFAEL CALBO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE**